

DECRETO Nº 000202/12 de 8 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 202/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 08/08/2012
Responsável: Sancho

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 122,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
				122,00
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
				122,00
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal